



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTRATO DO AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GERAL DE REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DA IGREJA E DA ALA NASCENTE DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS, REABILITAÇÃO DE VÃOS E PINTURA DAS FACHADAS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, na Divisão Administrativa e
Financeira desta Câmara Municipal, sita na Praça da República, n.º 467, Refojos, União de
freguesias de Refojos Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, compareceram os
outorgantes:
Senhor Francisco Luís Teixeira Alves, divorciado, natural da freguesia de Refojos de Basto,
concelho de Cabeceiras de Basto, residente na rua de Conselheiros, n.º 140, Refojos, da União de
freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, intervindo na
qualidade de Presidente e em representação do Município de Cabeceiras de Basto, entidade
equiparada a pessoa coletiva número 505 330 334
SEGUNDO: Paulo Alexandre Teixeira de Freitas, natural freguesia de Paranhos, concelho e
distrito do Porto, residente na Rua da Vitória, 233, freguesia de Vitória, concelho e distrito do Porto
que outorga na qualidade de legal representante da empresa Paulo Freitas e Maria João
Marques Arquitectos, Lda, com sede na Rua da Vitória, 233, freguesia de Vitória, concelho e
distrito do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número de
pessoa coletiva 508933250 com o capital social de cinco mil euros
Declarou o primeiro outorgante:
Que, por despacho do Senhor Presidente de dezassete de março do ano de dois mil e
dezasseis, foi adjudicado à representada da segunda outorgante a prestação de serviços para
"elaboração do projeto geral de reabilitação das coberturas da Igreja e da ala nascente do
Mosteiro de São Miguel de Refojos, reabilitação de de vãos e pintura das fachadas" pelo
preço de quinze mil euros, ao qual acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, no valor de três
mil quatrocentos e cinquenta euros, o que perfaz o valor global de dezoito mil quatrocentos e
cinquenta euros
O segundo outorgante compromete-se a prestar o serviço no prazo de cinquenta e cinco dias,
após a assinatura do contrato, incluindo Sábados, Domingos e Feriados ou equiparados





MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves

O Representante da Paulo Freitas e Maria João/Marques Arquitectos, Lda,

(Paulo Alexandre Teixeira de Freitas)